



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Seção de Gestão de Contratos de TI - STI
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADES

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Sumário

[1. LICENCIAMENTO](#)

[2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA](#)

[3. NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO EXIGIDOS \(NMSE\)](#)

1. LICENCIAMENTO

1.1. Contratação de licenciamento de software de orçamento de obras, OrçaFascio, conforme o quadro abaixo, para o período de 24 meses:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Módulo Orçamento para 10 usuários pelo período de 24 meses	UN	1
2	Módulo Bases Adicionais para 10 usuários pelo período de 24 meses	UN	1
3	Módulo OrçaBIM para 2 usuários pelo período de 24 meses	UN	1

4	Módulo Planejamento para 10 usuários pelo período de 24 meses	UN	1
---	---	----	---

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

2.1. MÓDULO ORÇAMENTO

2 . 1 . 1 . Orçamento completo com Cronograma Físico/Financeiro

2.1.2. Elaboração de planilhas orçamentarias de forma rápida e simples;

2.1.3. Banco de dados SINAPI atualizado mensalmente (sem custos adicionais);

2.1.4. Prerrogativa de criar um Banco de Dados Próprio;

2.1.5. Importação de base própria de composições; •
Exportação de bases de composições próprias;

2.1.6. Cronograma Físico / Financeiro;

2.1.7. Cópia de Orçamento(s) e Composição(s) para reaproveitamento de conteúdo;

2.1.8. Importação de itens de outro orçamento para reaproveitamento de conteúdo;

2.1.9. Importação de orçamentos do Excel;

2.1.10. Ajuste no valor do orçamento e composição;

2.1.11. Envio de Cópia do Orçamento para terceiros;

2.1.12. Todos os Relatórios em XLS e XLSX;

2.1.13. Relatórios: Orçamento Sintético, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra e Material, Orçamento com Composições Analíticas, Composições Analíticas com Preço Unitário, Curva ABC de Insumos, Curva ABC de Serviços e Cronograma Físico / Financeiro;

2.1.14. Comparador de Orçamento;

2.1.15. Compatibilização de bases;

2.1.16. Inteligência artificial;

2.2. MÓDULO BASES ADICIONAIS (bases atualizadas mensalmente sem custos adicionais).

2.2.1. Acesso à Base de Preços Nacionais (SICRO, SBC, etc) e regionais.

2.3. MÓDULO OrçaBIM (Integração com o Autodesk® Revit®)

2.3.1. Adiciona a orçamentação como uma nova disciplina para o fluxo de trabalho em BIM (inovação).

2.3.2. Automação, confiabilidade, rastreabilidade, segurança e inteligência baseados na integração da modelagem BIM com a inteligência já estabelecida para a orçamentação (integração e automação).

2.3.3. Integração e leitura de metadados do Autodesk® Revit® através de um sistema baseado em regras e fórmulas (parametrização)

2.3.4. Integração com outros softwares através de IFC (interoperabilidade).

2.3.5. Visualizador de itens quantificados no orçamento.

2.3.6. Relatório de elementos não orçados,

2.4. MÓDULO PLANEJAMENTO (Integrado com Orçamento)

2.4.1. Identificação das Atividades ocorrendo por meio da Integração ao Orçamento, com a Montagem da EAP de modo Dinâmico e Assertivo;

2.4.2. Integrado ao Orçamento tendo-se os Recursos (Mão de Obra, Materiais, Equipamentos, etc), alocados de modo Automático em cada Atividade da Obra;

2.4.3. Defina a Relação de Predecessores (sequência Lógica de Execução das Atividades da Obra);

- 2.4.4. Visualize o Cronograma/Gráfico de Gantt da Obra, com Detalhamento das Atividades;
- 2.4.5. Visualize a Equipe que Deverá Trabalhar em cada Dia na Obra;
- 2.4.6. Visualize Diagrama de Rede com a Identificação do Caminho Crítico (PERT/CPM) do Planejamento Elaborado para a Obra;
- 2.4.7. Gere seu cronograma físico financeiro de acordo com seu planejamento;
- 2.4.8. Acompanhe o Progresso da Obra Comparando Previsto x Realizado, por meio de preenchimento do Diário de Obras (Funcionalidade Condicionada ao uso do Módulo Diário de Obras);
- 2.4.9. Replaneje o Andamento da Obra Adicionando novas Linhas de Base (Baseline) quando necessário;
- 2.4.10. Defina em um Calendário Intuitivo os Dias que não Deverão ser trabalhados e configure jornadas extras para dias não úteis;
- 2.4.11. Exporte um Arquivo CSV com o Planejamento Elaborado, para poder importar ao Autodesk Navisworks e realizar o Planejamento 4D BIM;
- 2.4.12. Relatórios: EAP Sintética - Quadro de Durações e Equipe - Histograma de Mão de Obra por Recursos - Histograma de Mão de Obra por Data - Previsto x Realizado.

3. NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO EXIGIDOS (NMSE)

- 3.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar Central de Atendimento para abertura e fechamento de suporte técnico durante horário comercial.
- 3.2. A abertura dos chamados por meio da central de

atendimento deve gerar um número de protocolo para que a CONTRATANTE possa ter um registro documental de abertura da ocorrência e realizar o acompanhamento e controle dos prazos da execução dos serviços.

3.3. Caberá à CONTRATADA apresentar soluções definitivas para os problemas identificados dentro dos prazos e condições estabelecidas.

3.4. O serviço de suporte técnico será acionado a partir do registro de indisponibilidade gerado por meio de abertura de chamado técnico, com prazo de solução definitiva de 5 dias úteis.

3.5. Após a conclusão do suporte técnico, a CONTRATADA comunicará o fato à equipe técnica da CONTRATANTE e solicitará autorização para o fechamento do chamado. Caso a CONTRATANTE não confirme a solução definitiva do problema, o chamado permanecerá aberto até que seja efetivamente solucionado pela CONTRATADA. Nesse caso a CONTRATANTE fornecerá as pendências relativas ao chamado aberto.

3.6. Por necessidade excepcional de serviço, a CONTRATANTE também poderá solicitar a escalção de chamado para níveis superiores de severidade. Nesse caso, a escalção deverá ser justificada e os prazos dos chamados passarão a contar do início novamente.

3.7. O suporte deverá ser realizado por telefone ou por sistema WEB/e-mail.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN GOMES COSTA, Subsecretário(a)**, em 24/02/2025, às 15:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR ARAUJO**



FARRAPEIRA NETO, Analista do MPU, em 24/02/2025, às 15:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS, Analista do MPU**, em 24/02/2025, às 15:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1944672** e o código CRC **76530F9E**.
